



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Obras Municipais

<p>Parecer: Concordo com a informação.</p> <p>Para apreciação superior.</p>	<p>Despacho: De acordo. À reunião de Câmara</p> <p><i>AC Silva</i></p> <p>A Vice-Presidente</p>
<p>A Chefe de Divisão da DIGEMP Ana Cristina Silva</p> <p><i>Ana Cristina Silva</i></p>	<p>Despacho: Concordo. À Sra. Vice-Presidente.</p> <p><i>Ricardo Santos</i></p> <p>O Vereador Ricardo Santos</p>

INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS A MENOS

1. Objeto

T-61/2021 – CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA – Lote 1 - Construção da unidade de saúde de Amor

Trabalhos a menos ao abrigo do artigo 379.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio, Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e DL n.º 78/2022, de 7 de novembro (1ª alteração à Lei n.º 30/2021).

2. Histórico

Designadamente no domínio:

O procedimento de Concurso Publico n.º 28/2021/DICP – Processo T- 61/2021 – Construção das Unidades de Saúde de Amor e Bidoeira – Lote 1 - Construção da unidade de saúde de Amor, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 13/04/2021 (objeto de retificação por Deliberação de Câmara de 22/04/2021), tendo sido a obra adjudicada à empresa VALEIXA – Construção Civil, Lda. pelo valor de 1.008.352,64 € (um milhão oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 156/2021).

Ao procedimento aplica-se o CCP - DL Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto com alterações posteriores (entrado em vigor a 1 de janeiro de 2018, incluindo alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e DL n.º 78/2022, de 7 de novembro).

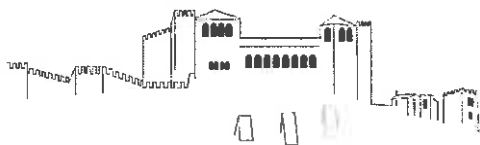
A consignação ocorreu a 15/11/2021, tendo sido parcialmente aprovado o PSS a 18/11/2021. A data inicial de conclusão da obra é a 12/05/2023.

Por deliberação de Câmara de 31/10/2022 foram aprovados ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º do CCP trabalhos complementares no valor total de **6.170,54 € + IVA** [considerando: trabalhos a preços contratuais: 1.181,00 € + IVA e trabalhos a preços acordados: 4.989,54 € +IVA] titulados pelo contrato n.º 12/2022 de 10/11/2022.

Por deliberação de Câmara de 18/04/2023 foram aprovados:

- ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 311.º a modificação ao contrato no valor total de **4.525,50 € + IVA**;

[Handwritten signature]



Departamento de Obras Municipais

- ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º os trabalhos complementares no valor total de **4.545,12 € + IVA;**
- ao abrigo do n.º 2 do artigo 379.º os trabalhos a menos no valor total de **7.202,50 € + IVA;**
- nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP, o acréscimo de prazo de 30 dias de execução.

3. Enquadramento legal e análise técnica

Durante o decurso da empreitada foram apresentados os pedidos de aprovação de materiais para efeitos do previsto no capítulo "11. EQUIPAMENTO" ["11.1 Mobiliário" e "11.2 Equipamento Médico"] os quais foram submetidos à Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) para análise face ao previsto em projeto. Tais pedidos de aprovação de materiais originaram por parte da ARS Centro uma reanálise das necessidades efetivas de mobiliário e equipamento médico por cada compartimento, considerando a área útil prevista em projeto, com o objetivo de evitar a sobrelotação dos compartimentos. Da citada reanálise conclui-se que não são necessárias a globalidade das unidades previstas.

No que concerne aos telefones previstos no artigo 11.3.7 do subcapítulo "11.3 Equipamento Informático", considerando que atualmente as telecomunicações são asseguradas pelo sistema VOIP a ARS Centro emitiu parecer favorável no sentido de não serem aplicados a totalidade das unidades previstas no referido artigo.

Assim, perante o exposto no presente ponto, **os trabalhos a menos** são na sua globalidade de **10.515,00 €**, cuja listagem se anexa à presente informação.

O valor total dos trabalhos a menos é de 1,76% (considerando também o valor de 7.202,50 € objeto de deliberação de Câmara de 18/04/2023), sendo inferior a 20% do preço contratual (n.º 1 do artigo 381.º do CCP).

De acordo com o n.º 2 do artigo 379.º do CCP o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual.

4. Conclusão/proposta

Em face do exposto dos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao abrigo do n.º 2 do artigo 379.º do CCP a aprovação de trabalhos a menos no valor total de **10.515,00 € + IVA**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a Reunião de Câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

À consideração superior.

10/05/2023

X

Tânia Rasteiro
Fiscalização

Município de Leiria						
T 61/2021 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMOR E BIDOEIRA						
Lote 1 - Construção da Unidade de saúde de Amor						
Trabalhos a menos						
artigo	descritivo	uni	quant	preço unitário	total	
11	EQUIPAMENTO					
11.1	MOBILIÁRIO					
11.1.3	Bancada de apoio c/ lava louça para a copa do pessoal. (equipamento habitualmente adjudicado com a obra - dimensões de acordo com o espaço)	un.	1	515,00 €	515,00 €	
11.1.14	Cofre - Com segredo americano e fechadura de segurança; Dimensões exteriores aprox.: 100x60x55cm; Dimensões interiores livres aprox.: 74x48x34cm	un.	1	260,00 €	260,00 €	
11.1.19	Máquina de Lavar Chávenas	un.	1	415,00 €	415,00 €	
11.1.20	Mesa reunião 4 pessoas, em faia, tampo redondo, diâmetro 1,00x0,75m de altura, estrutura metálica com pintura epoxy cor preta.	un.	1	370,00 €	370,00 €	
11.1.22	Mesa de reuniões (1,40 x 0,80 x 0,74m) - Secretária em melamina • Dimensões máximas do conjunto: 1400x800x750 mm. Variação admitida: ±100x100x30 mm. • Tampo em aglomerado de madeira de formato retangular, com acabamento em melamina, disponível, em cinzento, bege e, pelo menos, em duas das seguintes imitações de madeira: mogno, carvalho, faia, nogueira e cerejeira. • Estrutura metálica com pintura epoxy disponível nas seguintes cores: cinza, preto e bege. • Estrutura com niveladores e possibilidade de passagem de um mínimo de 3 cabos. • Painel frontal opcional de acabamento idêntico ao da estrutura. • Eletificação opcional mínima de 2 tomadas. • Deve permitir anexar duas secretárias lado a lado ou frente a frente com possibilidade de separação das áreas de trabalho mediante a utilização das divisórias com a ref.ª 1.37.	un.	4	370,00 €	1 480,00 €	
11.1.26	Móvel bancada com armário superior em Inox	un.	2	900,00 €	1 800,00 €	
				Total parcial:	4 840,00 €	
11.2	EQUIPAMENTO MÉDICO					
11.2.10	Cortina separativa ignifugável	un.	9	380,00 €	3 420,00 €	
11.2.13	Marquesa multifunções hidráulica tripartida com controlo por pedal adaptável a marquesa ginecológica. Divã de palpação com elevação hidráulica, encosto de cabeça/costas e assento com ajuste manual. Adaptável em marquesa ginecológica com suporte de pernas para observação ginecológica. Estofado em pele sintética Medical com tratamento anti bacteriano. Com porta rolos. Capacidade mínima de 135 Kg.	un.	1	950,00 €	950,00 €	



10.2.27	Pia para tratamento de feridas - Aço inoxidável AISI 304 Espessura do aço inoxidável: 1,2 mm Peça única sem soldadura Superfície lisa e anti-cortes Acabamento: satinado Pés reguláveis em altura Descarga: Ø50	un.	1	200,00 €	200,00 €
				Total parcial:	4 570,00 €
11.3	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO				
11.3.7	Telefone	un.	13	85,00 €	1 105,00 €
				Total parcial:	1 105,00 €
				Total:	10 515,00 €

